

ACÓRDÃO

0000609-36.2023.5.05.0511

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0000609-36.2023.5.05.0511

Tribunal: TRT5

Órgão: Terceira Turma

Data de Disponibilização: 2025-04-24

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Conecta Empreendimentos Ltda
- Moacy Alves Da Rocha
- Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia Coelba

Advogados:

- Claudio Maia Costa Ferreira (OAB/BA 25841)
- Delille Santos Teixeira (OAB/BA 11769)
- Mariana Pedreira De Freitas Lisboa (OAB/BA 17820)
- Paulo Leonardo Soares Rocha (OAB/BA 15662)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO TERCEIRA TURMA Relatora: ALICE MARIA SANTOS BRAGA 0000609-36.2023.5.05.0511 : MOACY ALVES DA ROCHA E OUTROS (1) : MOACY ALVES DA ROCHA E OUTROS (2) A Secretaria da Terceira Turma do TRT 5ª Região intima as partes de que o acórdão proferido nos autos 0000609-36.2023.5.05.0511 está disponibilizado na íntegra no sistema PJe e poderá ser acessado no 2º grau pelo link <https://pje.trt5.jus.br/consultaprocessual>, nos termos do art. 17, da Resolução CSJT n.º 185 de 24/03/2017. Intimação gerada de modo automatizado, por intermédio do Projeto Solária (RJ-2). EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO INEXISTENTE - Rejeitam-se os Embargos Declaratórios quando inexistem os vícios que lhe servem de fundamento. Recurso improvido. SALVADOR/BA, 23 de abril de 2025. MARINA PEDRA Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - MOACY ALVES DA ROCHA





ID DJEN: 259570197
Gerado em: 05/08/2025 11:09
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Processo: 0000609-36.2023.5.05.0511

